PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 05 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 1147 / 2025.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A vereadora que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia do presente expediente ao digno **Senhor MARCELINO XAVIER - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, através do **Excelentíssimo Senhor JOSE MARIA TAPAJOS - Prefeito Municipal de Santarém**, solicitando que seja analisada a possibilidade de Implantação de Placa de Sinalização, faixa de pedestre e tachões redutores de velocidade em frente à Escola João XXIII, localizada na Comunidade de Cipoal I, no Planalto Santareno, neste Município. .

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, devido as constantes movimentações de pais/ responsáveis de alunos da escola Municipal João XIII e transeuntes da comunidade de Cipoal I, por estar localizada as margens da BR 163 se faz necessário a implantação de placa de sinalização, faixa de pedestre e tações redutores de velocidades, a medida visa reduzir o risco de acidentes proporcionando um transito mais seguro e organizado, principalmente em horários de pico, quando a circulação de pessoas e veículos e intensificada . Com a presente proposição requer que sejam enviados todos os esforços pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, visando a Implantação de Placa de Sinalização, faixa de pedestre e tachões redutores de velocidade em frente à Escola João XXIII, localizada as margens da BR 163, na Comunidade de Cipoal I, no Planalto santareno, neste Município.

Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CIPOAL I**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Benedito Magalhães", em de abril de 2025.

BARBARA MATOS
Vereadora - PP